

POT 235/2018

Proj 244/2018

Alexander Villalim



ARQUIVE-SE
EM 11/02/2018
Romero Rodrigues

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.055

De 03 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE CARLOS CARDOSO UMA
DAS NOVAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **CARLOS CARDOSO**, uma das novas ruas do
Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal